



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Prestados - NF-e

Série: E

Nota No.: 260

Emissão: 05/01/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **BPOLLIODONTOLOGIA GERAL EIRELI**CNPJ/CPF: **41.474.074/0001-47**Inscrição Municipal: **0000152300**Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS COSTA, 471 - - SALA 1 - Bela Vista - 06053010**Município: **Osasco**UF: **SP**Fone: **(11) 8128-0064**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**CNPJ/CPF: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal:

Endereço: **Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - 81630170**Município: **Curitiba**UF: **PR****ATIVIDADE:** 4.12 - Odontologia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

Serviço Odontológico.

Valor bruto da nota: R\$ 408,80 sendo :

IR 1,5% = R\$ 0,00

PIS 0,65% = R\$ 2,66

Cofins 3,00% = R\$12,26

CSLL 1,00% = R\$ 4,09

Valor líquido da nota: R\$ 389,79

(A)		C = (A)		(E)	F=(C*E%)	
Valor Serviço		Base de Cálculo		Alíq. (%):	Valor ISS	Ref.:
408,80		408,80		3,00	12,26	01/2023
Impostos Adicionais (Os valores informados são de responsabilidade do emissor):					(A)	
IR (R\$):		Cofins (R\$): 12,26		CSLL (R\$): 4,09		Valor Total da Nota 408,80
INSS (R\$):		Pis/Pasep (R\$): 2,66		Outros (R\$):		

Verifique a autenticidade desta nota no site <http://nfe.osasco.sp.gov.br> através do código:**VJTNASBT**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nota fiscal emitida em 05/01/2023 às 13:31

ISS Devido pelo Prestador do Serviço

Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Finanças	
Carta de Correção	
CARTA DE CORREÇÃO DA NF-E 260 DE 05/01/2023 Carta anexada em 23/01/2023	
Prestador do Serviço Razão Social/Nome: BPOLLIODONTOLOGIA GERAL EIRELI CNPJ/CPF: 41.474.074/0001-47 Inscrição Municipal: 152300	
Tomador do Serviço Razão Social/Nome: Dental Uni Cooperativa Odontológica CNPJ/CPF: 78.738.101/0001-51 Inscrição Municipal:	
DESCRIÇÃO Declara que o tomador de serviço e para fins de não retenção de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a que se refere o artigo 31 da lei nr.8.212 de 1991, com redação dada pela lei nr.11.933 de 2009, bem como demais tributos cujas as retenção eram destacadas, que a partir de 01/01/2023, esta regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional, de que trata o art.12 da Lei Complementar nr.123, de 14 dezembro 2006, não sendo tributada na forma do Anexo IV da referida Lei.	
Código de Autenticação: VJTNASBT	Valor da Nota (R\$): 408,80
O texto contido nessa carta de correção substitui o conteúdo do campo 'Descrição dos Serviços e Outras Informações' da nota fiscal original.	